

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 136 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE TRANFERENCIA DE FERIADO EM CARATER EXCEPCIONAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO DIA COMEMORATIVO DO DIA DE TIRADENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 20 de abril de 2022 (quinta-feira) destinado às comemorações do dia de Tiradentes.

CONSIDERANDO o Decreto 121 de 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os feriados nacionais, estaduais e municipais para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Transferir, em caráter excepcional, para o dia 22 de Abril (sexta-feira) do ano em curso, a comemoração do Dia de Tiradentes, no âmbito das repartições públicas municipais.

§2º. Fica a Secretaria Municipal Educação fora dos termos do Art. 1º Deste decreto, que seguirá o plano Estadual de Feriados.

Art. 2º. Excluem-se deste Decreto, necessariamente, os serviços essenciais e indispensáveis, cujas atividades não podem sofrer interrupção na continuidade, tais como: postos de saúde, socorros urgentes, guarda municipal, limpeza urbana, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário a este decreto.

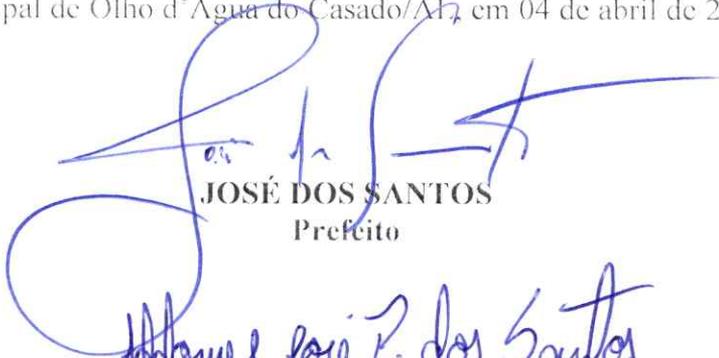
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

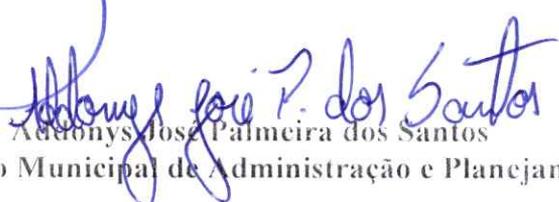


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, em 04 de abril de 2022.


JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito


Adonys José Palmeira dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Decreto registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2022.